



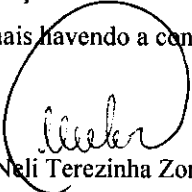
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

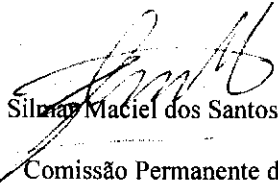
MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 05/2016

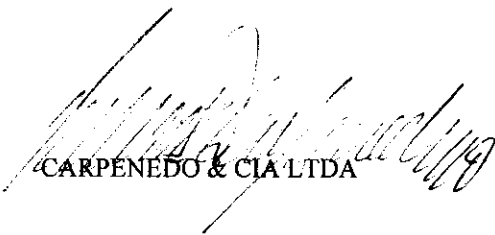
Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 36/SG/2016, para efetuar o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência nº. 05/2016, cujo objeto é o seguinte: Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 02) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 2ª Etapa, protocolaram envelopes as seguintes empresas CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ Nº. 95.818.399/0001-29, representada neste ato por Lucas Dinon Carpenedo, RG 5055835374 SJS/II RS e BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº. 08.316.096/0001-03, sem representante neste ato. Após abertura dos envelopes de nº. 01 e análise dos documentos, a Comissão deu vistas das documentações, habilitando as licitantes. A licitante CARPENEDO & CIA LTDA solicitou a impugnação da licitante BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pois considera que a documentação juntada pela licitante não atende o disposto no edital de licitação quanto à qualificação técnica prevista no item 7.4, bem como o que dispõe a lei federal de licitações. Diante disso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar das 8h30 min do dia 30/05/2016 com término às 16h30min do dia 03/06/2016, para a apresentação do recurso quanto à habilitação da licitante BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


Neli Terezinha Zorzo


Sílmara Maciel dos Santos


Adalberto Fontoura de Souza

Comissão Permanente de Licitações


CARPENEDO & CIA LTDA